


para 2015, evidenciando-se um resultado  
previsional de € 7.031,24 (sete mil e  
trinta e um euros, e vinte e quatro cên-  
timos).

Face à análise efectuada, o Con-  
selho Fiscal delibera, por unanimidade,  
aprovar o Orçamento e Plano de Acti-  
vidades para o ano de 2015, em con-  
formidade com a proposta da Direcção  
da Associação Ajuda de Mãe.

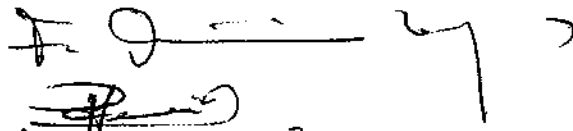
  
P. do J. J. B. B.

#### PARER DO CONSELHO FISCAL

- No cumprimento do disposto no artigo 42º dos Estatutos de "Ajuda de Mãe", Associação de Solidariedade Social, o Conselho Fiscal analisou o Relatório e as Contas de Gestão relativos ao exercício de 2014 sobre os quais se emite Parecer.
- Durante o ano de 2014, o Conselho Fiscal analisou, por amostragem, os registos contabilísticos e os documentos que suportam e obtém na Direcção de "Ajuda de Mãe", os esclarecimentos que entendeu pertinentes. Acompanhou as actividades da Associação, verificando que os valores apresentados são os correctos e satisfazem os requisitos legais. Em consequência, o Conselho Fiscal propõe:
- 1- Que seja aprovado o Relatório e Contas relativos ao exercício de 2014;
  - 2- Que seja transferido para Resultados Transitados, o resultado líquido do exercício de 2014, no montante de 39.344,26 €;
  - 3- Aprovechando de um voto de louvor e de agradecimento a todos os que, no exercício de 2014, deram a sua colaboração e apoio à "Ajuda de Mãe";
  - 4- A aprovação de um voto de louvor e de confiança à Direcção da Associação "Ajuda de Mãe" e a cada um dos seus membros, pela competência, dedicação e trabalho desenvolvido em prol da Associação;
  - 5- A aprovação de um voto de reconhecimento e aprego a todos os colaboradores de "Ajuda de Mãe", trabalhadores e voluntários, pelo empenho e dedicação

durante o exercício de 2014, o que contribuiu para o desenvolvimento de  
"Agenda da Mãe".

Lisboa, 24 de Março de 2015

  
P. M. Amador de Sousa